



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR
(4º Distrito Militar / 1891)
(REGIÃO DAS MINAS DO OURO)

Despacho Nº 21017-PMedGuBH/Cmdo 4ª RM

Belo Horizonte, MG, 8 de outubro de 2026.

Assunto: Ato de homologação de Inexigibilidade de Licitação para o credenciamento de Organização Civil de Saúde

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64316.038010/2026-94

1. Homologo, nos termos do Inciso IV, do art. 74 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e conforme cláusulas e tabelas do Edital de Credenciamento nº 01/2024 (UG:160118/Cmdo 4ªRM), a Inexigibilidade de Licitação, para o credenciamento da Organização Civil de Saúde abaixo descrita:

OCS/PSA	CNPJ/CPF	VALOR ESTIMADO ANUAL
ASSOCIAÇÃO MÁRIO PENNA - HOSPITAL RAJA	17.513.235/0011-51	500.000,00

2. O credenciamento se refere à prestação complementar de serviços de Assistência Médico-Hospitalar aos beneficiários do SAMMED/FuSEx/PASS, Inexigibilidade reconhecida através do Despacho Nº 20830-PMedGuBH/Cmdo 4ª RM, de 07 de outubro de 2026, que será divulgada no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), conforme o Parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/21.

3. O credenciamento terá vigência da data de assinatura do Termo de Contrato, até 31/12/2034.

4. Divulgue-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

PEDRO FORNARI - Cel

Ordenador de Despesas do Comando da 4ª Região Militar



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel PEDRO FORNARI**, em 08/10/2026, às 15:52 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: R03B-I/ok-TakP-FGpq